



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1.983

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense"
ao Ilustríssimo Senhor Dr. WALDEMAR FON
SECA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usan
do das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ,
na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou e ela
promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cida
dão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor WALDEMAR FONSECA ,
Digníssimo Diretor Industrial da F.N.V. - Veículos e Equipamentos
S/A, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comuni
dade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma
dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municí
pal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de agosto de 1.983.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Cruzeiro, aos onze dias do mes de agosto de 1.983.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

Enc. Expediente -.